



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 159/2026

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a realização de estudo de viabilidade visando à ampliação da quantidade de pontos de táxi no município, especialmente nas seguintes localidades atualmente não atendidas:

- Bairro Caldas da Imperatriz;
- Entrada do Bairro Varginha (Agro Becker ou Beirão);
- Padaria NS (esquina da Rua Longino Turnes com a Rua São Sebastião);
- Loteamento Firenzi (Novo Centro Administrativo); e
- Próximo à entrada do Bairro São Francisco (Maycon Ferragens).

Sala das Sessões, 7 de maio de 2026.

LUCIANO LEON DO CARMO
Vereador